



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PRESIDÊNCIA/CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO CI Nº 073-2016

Referência: Processo nº 5854/2016-FUMBEL
(origem Memorando nº 099/2016-DSG/DEAD).

Tratam os presentes autos de solicitação de renovação do Contrato nº 005/2015 (3º Termo Aditivo) celebrado com a empresa BRASIL SERVIÇOS GERAIS EIRELI, empresa vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 01/2014/CODEM/PMB para Prestação de Serviços de limpeza, conservação e manutenção com fornecimento de mão-de-obra, material de consumo, utensílios e equipamentos, por um período de 12 meses, objetivando atender as necessidades desta FUMBEL nas diversas unidades administrativas e espaços culturais. Valor mensal de R\$ 15.945,70 (Quinze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos) e global de R\$ 191.348,40 (Cento e Noventa e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos), sendo o valor de R\$ 15.945,40 por conta da dotação orçamentária do exercício de 2016 e R\$ 175.402,70 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Setenta Centavos) por conta da dotação orçamentária do exercício de 2017, mediante termo de apostilamento.

Constam nos autos: Memorando nº 099/2016-DSG/DEAD, Mapa Comparativo de Preços e Orçamentos, correspondência datada de 25/11/2016, consultando a empresa sobre o interesse em renovar o contrato, manifestação positiva da empresa através de seu ofício nº 485/BSG/2015, cópia do Contrato nº 005/2015, e do 1º e 2º Termos Aditivos, disponibilidade orçamentária informada pelo Departamento Administrativo, Declaração de Interesse e Compatibilidade de Preço, Parecer Jurídico favorável à renovação do contrato, minuta do 3º Termo Aditivo e de Apostilamento.

Constam também os seguintes documentos apresentados pela empresa.

DISCRIMINAÇÃO	VALIDADE
Cartão de CNPJ	Ok
Contrato Social ou Instrumento de alteração do contrato social	Ok
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.	21/05/2017
Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo as Contribuições Sociais)	21/05/2017
Certificado de Regularidade do FGTS-CRF	18/11/2016 a 17/12/2016
Certidão Negativa de Natureza Não Tributária	27/05/2017
Certidão Negativa de Natureza Tributária	27/05/2017
Certidão Conjunta Negativa-SEGEF	Emitida em 05/08/2016, com validade de 180 dias
Declaração da empresa de que não emprega menor de idade	Ok



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PRESIDÊNCIA/CONTROLE INTERNO

Esta controladora analisou o Contrato nº 005/2015, observando que existe previsão de prorrogação por meio de termo aditivo, na Cláusula Segunda, bem como o 2º Termo Aditivo cuja vigência encerra em 03/12/2016, portanto a prorrogação encontra-se dentro do prazo de vigência do contrato.

Em relação à documentação, verificamos que os requisitos legais foram preenchidos.

Ao GAPRES/FUMBEL

Senhora Presidente,

No transcorrer dos trabalhos de análise da documentação do Processo em referência, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente e considerando o Parecer Jurídico, temos a observar:

- (x) Inexistência de não conformidade.
- () Existência de não conformidade, conforme abaixo:

SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO

Belém, 02 de dezembro de 2016.

Silvana Clécia de Souza Barradas
Controle Interno/FUMBEL